



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVII

Publicação Semanal

Sexta Feira, 08 de novembro de 2013.

EDIÇÃO EXTRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Tema: qualidade da água fornecida para o consumo da população de Riacho dos Cavalos/PB.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, pela 1ª Promotoria de Justiça cumulativa da Comarca de Catolé do Rocha/PB, por meio do presente edital:

Considerando a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Superior do Ministério Público que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

Considerando que são funções institucionais do Ministério Público, entre outras, zelar pelo efetivo respeito aos direitos e interesses sociais e individuais indisponíveis assegurados na Constituição da República de 1988, promovendo, para tanto, e se necessário, o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública (art. 129, inciso III, da Carta Magna);

Considerando a existência do Inquérito Civil 017.2013.000010, em trâmite nesta Promotoria de Justiça, cujo objeto é apurar se a água fornecida pela CAGEPA ao Município de Riacho dos Cavalos é própria para o consumo humano,

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **22 de novembro de 2013, às 13 horas**, no Ginásio Poliesportivo da Cidade de Riacho dos Cavalos, tendo como objetivo discutir soluções imediatas para o problema do fornecimento de água potável para a população da cidade de Riacho dos Cavalos/PB.

Por este edital, ficam convidados os órgãos governamentais e não governamentais que estão envolvidos com a temática, assim como toda a população interessada.

O cadastramento dos expositores será feito uma hora antes do início da audiência, no próprio local de sua realização, podendo os demais participantes intervirem, com perguntas, no momento em que for concedida a palavra, pelo presidente da audiência, entre cada exposição.

Divulgue-se.

Catolé do Rocha/PB, 06 de novembro de 2013.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro